INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PARCERIA – 003/2026

LEANDRO MARCIANO HORLLE, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público c/ base legal no parecer jurídico nº 873/2022 e Art. 30 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações subseqüentes, com a finalidade de firmar parceria com Organização da Sociedade Civil para executar o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias em conformidade com a política nacional de assistência social (pnas) e as normativas vigentes. A parceria a ser formalizada é com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Igrejinha/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.936.584/0001-02. A Parceria com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Igrejinha/RS se justifica em razão de ser a única OSC do Município com atuação no objeto do pretendido Termo de Colaboração e a cidade não possuir outra entidade que possa atender ao objeto da parceria, o que inviabiliza a competição.

Município de Igrejinha/RS, 21 de outubro de 2026.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Registre-se e publique-se.